

**PORTARIA Nº 116/2014**

DESIGNA EM CARÁTER TEMPORÁRIO SERVIDORA MUNICIPAL PARA EXERCER ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, DESIGNA em Caráter Temporário a Servidora Municipal Concursada **MARIELI MULLER**, para exercer atividades administrativas junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto Lazer e Turismo. Conforme exame médico pericial, em anexo, por motivos de saúde, devendo exercer atividades intelectuais não podendo realizar atividades com levante de peso, evitando dessa forma o esforço físico, devendo permanecer com seu vencimento de origem. Essa portaria tem efeito, a partir de 08 de maio de 2014 até 03 de novembro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de maio de 2014.

**SERGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 08.05.2014

MARLI TERESINHA TONELLO REIS  
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento.